

apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BAI Europa, SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

2 No decurso do exercício e desde a data da nossa nomeação acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, em anexo, bem como o Relatório sobre a Fiscalização endereçado ao Conselho de Administração.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco e dos seus resultados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspectos mais significativos; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados está em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2009

O Fiscal Único

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

301773385



PARTE J1

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura do Centro

Declaração de rectificação n.º 1356/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9659/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 94, de 15 de Maio de 2009, rectificamos, onde se lê “Chefe de Divisão de Apoio à Criação e à Difusão Cultural”, deve ler-se “Chefe de Divisão de Criação e Difusão Cultural”.

18 de Maio de 2009. — O Director Regional, *António Pedro Couto da Rocha Pita*.

201817887

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 10194/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30-08 e n.º 64-A/2008, de

31-12, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, torna-se público que, por Despacho proferido pela Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal em 03-09-2007, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal Financeira.

A divulgação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitando-se candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir dessa publicitação.

Este procedimento foi precedido de publicitação nos Jornais “Correio da Manhã” de 12-05-2009, “Diário de Notícias” de 13-05-2009 e “Público” de 14-05-2009.

13 de Maio de 2009. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

30180702



PARTE J2

TURISMO DO ALENTEJO, E. R. T.

Despacho n.º 12604/2009

Considerando o teor do parecer emitido pelo Conselho Coordenador de Avaliação da Turismo do Alentejo E.R.T. em 17 de Abril de 2009;

Considerando a existência de disponibilidades orçamentais para fazer face a alterações do posicionamento remuneratório, nos termos do meu despacho n.º 2/2009, de 8 de Janeiro;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 48.º e nos termos e com os fundamentos do despacho n.º 2/2009, determino a alteração da posição remuneratória das seguintes funcionárias:

Maria João Ernesto Mimoso Faisca de Macedo — fica posicionada na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23 da carreira de Técnico Superior

Maria da Conceição Barradas Grilo — fica posicionada na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23 da carreira de Técnico Superior

Silvia Maria Pinheiro Miranda Relvas — fica posicionada na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23 da carreira de Técnico Superior

Considerando o n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e considerando a inexistência de lei especial em contrário, a presente alteração do posicionamento remuneratório reporta-se a 1 de Janeiro de 2009

O Conselho Coordenador de Avaliação da Turismo do Alentejo, E. R. T. emitiu o seguinte parecer:

«[...]»

Técnica Superior Maria João Macedo — é parecer do conselho que a funcionária é merecedora da alteração do seu posicionamento remuneratório, atendendo à qualidade e capacidade de concretização do trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2008, destacando-se pelo trabalho desenvolvido ao nível do Gabinete de Apoio ao Investidor.

Técnica Superior Silvia Relvas — é parecer do conselho que a funcionária é merecedora da alteração do seu posicionamento remuneratório, atendendo ao empenho demonstrado na realização do trabalho desenvolvido durante o ano de 2008, destacando-se pelo trabalho desenvolvido na organização e acompanhamento de projectos de promoção e apoio ao Gabinete de Apoio ao Investidor.

Técnica Superior Maria da Conceição Barradas Grilo — é parecer do conselho que a funcionária é merecedora da alteração do seu posicionamento remuneratório, atendendo ao seu empenho, dedicação e elevado profissionalismo demonstrado na realização do trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2008.»

20 de Abril de 2009. — O Presidente, *António José Ceia da Silva*.
301776099